



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 173/2021

“Dispõe sobre Baixa e destinação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 009/2021, expede a seguinte portaria:

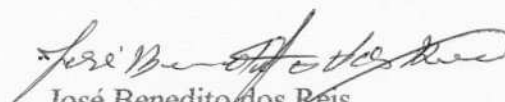
Art. 1º - Fica autorizada à baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, dos Bens as seguir: 1) Disco rígido (HD Externo), capacidade 500 GB, registrado no sistema patrimonial sob nº 0197, marca WD, Valor no inventário atual de R\$ 53,26 (cinquenta e três reais e vinte e seis centavos); 2) Disco rígido (HD Externo), capacidade 320 USB 2.0, registrado no sistema patrimonial sob nº 0202, marca Club Tech Mobile SATA, Valor no inventário atual de R\$ 28,11 (vinte e oito reais e onze centavos).

Art. 2º - Os Bens supramencionados deverão ser devolvidos ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 17/11/2021.
Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral